

DECRETO Nº 0761/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2.024

“DISPÕE SOBRE UNIFICAÇÃO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o que consta no processo nº 4655/2024 no qual PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA, requer unificação de área terreno urbano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o procedimento de UNIFICAÇÃO de área localizado no Conjunto Habitacional Primavera Fica Unificado os lotes 05 e 6-A da quadra 03, SENDO LOTE 05 DA QUADRA 03 com ÁREA DE 250,00. E LOTE 6-A DA QUADRA 03 ficando assim unificado a área total do lote 06 com 990,00m² DA QUADRA 03 situado na Rua Otavio Luiz Barroso,58 conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de Prefeitura Municipal de Inaciolandia, portador do CNPJ sob o nº 26.923.755/0001-51.

conforme Mapa em anexo que fica fazendo parte integrante deste desmembramento, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

Descrição do Imovel na Forma Primitiva do Lote 05:

Pela frente com a RUA OTAVIO LUIZ BARROSO.....10,00 m
Pela direita com o lote 06.....25,00 m
Pela esquerda com o lote 04.....25,00 m
Pelo fundo com o lote APM-01.....10,00 m

Area total do lote, 05.....250,00 m²

Descrição do Imovel na Forma Primitiva do Lote 06A:

Pela frente com o lote SUCESSORES DE ALZIRA MARIA DE PAULA.....20,00 m
Pela direita com o AREA VERDE.....37,00 m
Pela esquerda com o lotes 10,11 E 12.....37,00 m
Pelo fundo com o lotes 5 E 6.....20,00 m

Area total do lote, 06A.....740,00 m²

HISTORICO:

Fica os lotes 05 E 06A, unificado com área total de 990,00m² apresentando as seguintes características e confrontações atuais.

Descrição do Imóvel na Forma ATUAL UNIFICADO do Lote 05:

Pela frente com a RUA OTAVIO LUIZ BARROSO.....10,00 m
Pela direita com o loteS 06,10,11E 12.....82,00 m
Pela esquerda com o lote 04 E AREA VERDE.....62,00 m
Pelo fundo com SUCESSORES DE ALZIRA MARIA DE PAULA...20,00

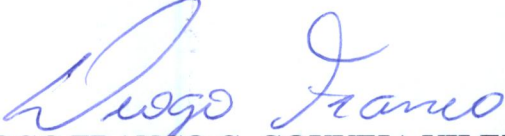
Area total UNIFICADO do lote, 05.....990,00 m²

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

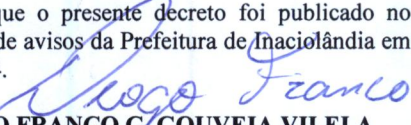
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de abril de 2.024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/04/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024